

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**
ESTADO DO PARANÁ**Edital de Retificação do PSS nº 001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 66, VI da Lei Orgânica do município e a Lei Municipal 1.516/97, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional público, resolve: TORNAR PÚBLICA a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. **DO SUBITEM: 2** – terá a seguinte redação:

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos que constam neste edital.

Quadro 01**Emprego Público: Nível Fundamental**

Cargo	Pré-requisitos exigidos	Jornada semanal	Nº Vagas	PcD	AFRO
Agente de combate a Endemias – ACE - Sede	Ensino Fundamental completo	40 horas	02	---	---
Agente de combate a Endemias – ACE – Distrito de São Bento	Ensino Fundamental completo	40 horas	01	---	---

AFRO = Afrodescendentes.

PcD = Pessoa com Deficiência

2. Os demais itens e subitem do citado Edital permanecem inalterados.

Tibagi, 02 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 813/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.346,80 (Cento e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.1001.2-083	Medicamento para todos	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio	109.346,80
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a anulação da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	109.346,80
303	Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%)	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 02 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

PORTARIA Nº 05/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 58, incisos I e VI, da lei municipal 1.757/2001 e em observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, principalmente o da moralidade, da justiça administrativa, da razoabilidade, da autotutela, da legalidade, da ponderabilidade, da proporcionalidade, da impessoalidade, da proteção do patrimônio público, da segurabilidade previdenciária e da supremacia do interesse público, e

Considerando todos os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 01/2020 do TIBAGIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - O Processo Administrativo nº 01/2020 do TIBAGIPREV observou as normas vigentes aplicáveis e concluiu pelo arquivamento do mesmo, considerando o relatório final da Comissão do Processo Administrativo e os pagamentos espontaneamente realizados pelos integrantes da gestão anterior do Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tibagi, em 02 de junho de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

DECRETO 814/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.090,00 (Cento e oitenta e sete mil e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-037	Encargos Aplicação dos Recursos salário Educação	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
107	Salário educacao - exercicio corrente	
ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	51.090,00
1022	SUAS COVID 19	
ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	36.000,00
937	FIA AFAI	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 937 – FIA AFAI no valor de R\$ 36.000,0; o excesso de arrecadação das contas de receita 1.7.18.12.11.01.03.00.00.00 no valor de R\$ 36.915,00, conta de receita 1.7.18.12.11.01.04.00.00.00 no valor de R\$ 14.175,00 e o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-037	Encargos Aplicação dos Recursos salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
107	Salário educacao - exercicio corrente	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 02 de junho de 2020.

 RILDO EMANOEL LEONARDI
 PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de junho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de testeiras com estrutura de metalon para identificação das Unidades de Saúde. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaootbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 2 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 19 de junho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Posto de Bombeiro Comunitários de Tibagi, na av. Manoel das Dores, 1405, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 68.061,14 (sessenta e oito mil, sessenta e um reais e quatorze centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 314/2020, Dispensa de Licitação nº 041/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa SUPRITÉCNICA EIRELI ME CNPJ nº13.107.128/0001-09 com base no inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20.

Tibagi, em 2 de junho de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 204/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020, conforme Parecer Jurídico nº 315/2020, para formalizar contrato com a empresa LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.103/0001-51, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 2 de junho de 2020

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

Termo de Rescisão do Contrato Nº : 22/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Objeto : RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ANUAIS

Assinatura : 18/05/2020

Termo de Rescisão do Contrato Nº : 52/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Objeto : RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Assinatura : 18/05/2020

Termo de Rescisão do Contrato Nº : 59/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANA CAROLINA KOTACHO JASCHEVITZ - ME
Objeto : RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
Assinatura : 18/05/2020

Contrato Nº : 145/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : VIP CAR VEICULOS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 28/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEÍCULO RENAULT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Vigência : Início: 04/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 04/05/2020
Valor R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Dotação : 690 - 13.002.2051.3339030399900000000.00000000
Dotação : 817 - 13.002.2051.3339039199900000000.00000000

Contrato Nº : 170/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CERRADO GRANDE - AMPRCG
Licitação : Dispensa de Licitação 4/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DO PEQUENO AGRICULTOR
Vigência : Início: 18/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 18/05/2020
Valor R\$: 94.133,80 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 802 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 171/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE PINHEIRO SECO E REGIÃO - APROPS
Licitação : Dispensa de Licitação 4/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DO PEQUENO AGRICULTOR
Vigência : Início: 18/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 18/05/2020
Valor R\$: 22.345,15 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)
Dotação : 802 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 172/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIACAO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE - TIBAGI - ASPARAT
Licitação : Dispensa de Licitação 4/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DO PEQUENO AGRICULTOR
Vigência : Início: 18/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 18/05/2020
Valor R\$: 24.956,85 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Dotação : 802 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 173/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES ESTADUAIS DO PARANA - APAEP
Licitação : Dispensa de Licitação 4/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DO PEQUENO AGRICULTOR
Vigência : Início: 18/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 18/05/2020
Valor R\$: 22.847,55 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Dotação : 802 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 174/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : IPM SISTEMAS LTDA
Licitação : Inexigibilidade 19/2020
Objeto : TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR
Vigência : Início: 18/05/2020 Término: 18/07/2020
Assinatura : 18/05/2020
Valor R\$: 1.072,88 (Um Mil, Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Dotação : 778 - 06.001.2011.3339039480000000000.00000000

Contrato Nº : 175/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 25.156,80 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 176/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DESA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 36.547,50 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 177/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 32.737,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 178/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO - ME
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 39.290,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Noventa Reais)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 179/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 22.883,40 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 180/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 31.959,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 181/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOÃO MARCIO DA LUZ E CIA LTDA
Licitação : Pregão Presencial 74/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vigência : Início: 19/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/05/2020
Valor R\$: 37.436,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais)
Dotação : 607 - 08.004.1047.3339032040000000000.00000000

Contrato Nº : 182/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MAT.RECICLAVEIS DE TIBAGI
Licitação : Dispensa de Licitação 37/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO PARA UTILIZAÇÃO NOS CANTEIROS DAS PRAÇAS.
Vigência : Início: 21/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 21/05/2020
Valor R\$: 7.350,00 (Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030310000000000.00000000

Contrato Nº : 183/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 1/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO DISTRITO DE SÃO BENTO, NESTE MUNICÍPIO
Vigência : Início: 21/05/2020 Término: 20/05/2021
Assinatura : 21/05/2020
Valor R\$: 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Reais)
Dotação : 678 - 08.003.1009.3449051020100000000.00000000
Dotação : 741 - 11.002.1025.3449051020100000000.00000000
Dotação : 879 - 11.002.1025.3449051020100000000.00000814

Contrato Nº : 184/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 68/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES E REPELENTES
Vigência : Início: 22/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 22/05/2020
Valor R\$: 6.240,00 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
Dotação : 646 - 14.003.2059.3339030280000000000.00000494
Dotação : 899 - 14.003.2059.3339030280000000000.00000332

Contrato Nº : 185/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JKAMALLE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 72/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM ACM
Vigência : Início: 26/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/05/2020
Valor R\$: 9.345,00 (Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação : 831 - 10.001.2042.3339030240000000000.00000103

Contrato Nº : 186/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EDISON JESUS NASCIMENTO FLORES
Licitação : Pregão Presencial 78/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.
Vigência : Início: 26/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/05/2020
Valor R\$: 38.915,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Quinze Reais)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030540000000000.00000000

Contrato Nº : 187/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 4/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA 18 DE MARÇO, NESTA CIDADE.
Vigência : Início: 26/05/2020 Término: 26/05/2021
Assinatura : 26/05/2020
Valor R\$: 128.230,64 (Cento e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Dotação : 884 - 08.003.1009.3449051020600000000.00001015

Contrato Nº : 188/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DIGIPUBLIC SERVICOS - EIRELI
Licitação : Dispensa de Licitação 38/2020
Objeto : Contratação de Empresa que irá realizar a Sanitização e Higienização de espaços públicos em ambientes internos e externos
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 27/09/2020
Assinatura : 27/05/2020
Valor R\$: 59.964,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)
Dotação : 771 - 14.002.2055.3339039999900000000.00000303

Contrato Nº : 189/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DE COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS COM COBERTURA, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO E CEMEI MADRINHA AUGUSTA.
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 31/12/2020

Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 25.712,34 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Dotação : 582 - 10.001.1018.3449051010500000000.00000104
Dotação : 873 - 10.001.1019.3449051010500000000.00000103

Contrato Nº : 190/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SÉRGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 9/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DE COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS COM COBERTURA, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO E CEMEI MADRINHA AUGUSTA.
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 134.943,01 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo)
Dotação : 582 - 10.001.1018.3449051010500000000.00000104
Dotação : 873 - 10.001.1019.3449051010500000000.00000103

Contrato Nº : 191/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LEME & SILVA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 39/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGEM.
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 29/12/2020
Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 34.100,00 (Trinta e Quatro Mil e Cem Reais)
Dotação : 702 - 14.002.2077.3339039509900000000.00000303
Dotação : 765 - 14.002.2054.3339039509900000000.00000494

Contrato Nº : 192/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SOUZA LEAL & CIA LTDA ME
Licitação : Dispensa de Licitação 39/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGEM.
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 29/12/2020
Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 95.940,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
Dotação : 702 - 14.002.2077.3339039509900000000.00000303
Dotação : 765 - 14.002.2054.3339039509900000000.00000494

Contrato Nº : 193/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ARTEMOVEIS - SOLUCOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 83/2020
Objeto : AQUISIÇÃO KIT's ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS COMPLETOS
Vigência : Início: 29/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 29/05/2020
Valor R\$: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
Dotação : 645 - 10.001.2039.3449052350000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 177/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : L E COMERCIAL LTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : PRORROGA ATÉ 31/12/2020 O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/05/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 179/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TUBARAO LICITACOES EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : PRORROGA ATÉ 31/12/2020 O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/05/2020

Aditivo ao Contrato Nº : 180/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : PRORROGA ATÉ 31/12/2020 O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/05/2020

Contrato Nº : 182/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : PRORROGA ATÉ 31/12/2020 O CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/05/2020

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 86/2017
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
Licitação : Inexigibilidade 14/2017
Objeto : PRORROGA POR MAIS 12 MESES OS SERVIÇOS DE IP DIRETO EM INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA
Vigência : Início: 17/05/2020 Término: 16/05/2021
Assinatura : 17/05/2020
Valor R\$: 134.093,76 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)
Dotação : 652 - 06.001.2012.33390399999000000000.00000504
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390399999000000000.00000000

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 78/2017
Tipo Aditivo : Prorrogação
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GOLD DOC EIRELI - ME
Licitação : Pregão Presencial 33/2017
Objeto : PRORROGA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS COM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Vigência : Início: 17/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 17/05/2020
Valor R\$: 45.703,12 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Doze Centavos)
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390399999000000000.00000000

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 354/2018
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTONIO MORO & CIA LTDA
Licitação : Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 3/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DE OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO NA AV. DONATO MARCONDES CHAVES, SÃO BENTO, TIBAGI/PR
Vigência : Início: 15/05/2020 Término: 30/09/2020
Assinatura : 15/05/2020
Valor R\$: 246.202,46 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)
Dotação : 787 - 08.003.1015.34490510202000000000.00000000
Dotação : 926 - 08.003.1015.34490510202000000000.00000808

Associação Tibagiana de Artesanato
CNPJ 81639304/0001-03

Travessa Antônio B. de Macedo, 582

ATIART
EDITAL 01/2020

A Diretoria da Associação Tibagiana de Artesanato – ATIART, no uso e suas atribuições, e em conformidade com o Estatuto da Associação, vem por meio deste CONVOCAR a todos os associados e demais pessoas que tiverem interesse, para participar de Assembleia Geral de dissolução da Associação, a realizar-se dia 05 de junho, às 14h00, na sede da entidade. A Assembleia terá como pauta: 1 - A Prestação de Contas da situação atual da Associação; 2 – Definição da destinação do patrimônio; 3 – Votação pelo encerramento das atividades.

Ficam portanto, todos os interessados, comunicados da realização da Assembleia e de seus motivos, através deste edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Tibagi, afixado na sede da Associação e distribuído em alguns pontos de circulação do município, produzindo com isso toda a publicidade necessária.

Tibagi-Pr, 01 de junho de 2020.

Dulce Fatima Silva
Presidente

**PORTARIA N.º1049/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Casturina L. dos Santos**, matrícula: **238198.0**, **conselheira tutelar**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	PONTA GROSSA – Acompanhar adolescente junto ao IML, para realização de exame.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA N.º1079/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula: **207560.0**, **motorista**, portador do RG: **95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º1051/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/05/20	LONDRINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE****PORTARIA N.º1052/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA N.º1053/2020,**
de 01 de junho de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º1054/2020,**
de 01 de junho de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1055/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1056/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1057/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1058/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/05/20	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.1059/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE****PORTARIA N.º1060/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º1061/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1062/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º1063/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula: **56812**, motorista, portador do RG: **00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/05/20	CAMPINA GRANDE DO SUL – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA N.º1064/2020,
de 01 de junho de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1065/2020,
de 01 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.º1066/2020,
de 01 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1067/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Bruna Eloiza S. Bittencourt**, matrícula: 193143.1, **conselheira tutelar**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	IBAITI – Encaminhar criança para o avô paterno, pelo fato da mesma se encontrar em situação de risco.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1068/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Bruna Eloiza S. Bittencourt**, matrícula: 193143.1, **conselheira tutelar**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/20	PONTA GROSSA – Acompanhar adolescente junto ao IML, para realização de exame.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1069/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Bruna Eloiza S. Bittencourt**, matrícula: **193143.1**, **conselheira tutelar**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	PONTA GROSSA – Acompanhar adolescente junto ao IML, para realização de exame.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1070/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico**
do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Nalvina Bancks da Silva**, matrícula **21415.0**, **conselheira tutelar**, **portadora do RG: 43149857**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/20	PONTA GROSSA – Acompanhar adolescente junto ao IML, para realização de exame.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1071/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Nereu Junio De Almeida, motorista**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	PONTA GROSSA – Conduzir conselheira tutelar para acompanhar adolescente para realização de exame junto ao IML.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1072/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Nereu Junio De Almeida, motorista**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	IBAITI – Conduzir conselheira tutelar para encaminhar criança para o avô paterno, pelo fato da mesma se encontrar em situação de risco.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1073/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Adenilson de Jesus Costa**, matrícula: **54798.0**, portador do RG: **00048499910**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/05/20	PONTA GROSSA – Conduzir conselheira tutelar para acompanhar adolescente para realização de exame junto ao IML.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1074/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Ana Casturina L. dos Santos**, matrícula: **238198.0**, conselheira tutelar, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/05/20	IBAITI – Encaminhar criança para o avô paterno, pelo fato da mesma se encontrar em situação de risco.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º1075/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Mario Laurino, matrícula 97527.0, motorista, portador do RG: 40596372**, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1076/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.1077/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1078/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima**, motorista, matrícula: **169790**, portador do RG: **69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º1079/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1080/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BDR9I31

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA N.1081/2020,
de 01 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º1082/2020,
de 01 de junho de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Ronaldo Machado de Bonfim**, matrícula: **2761823**, motorista, portador do RG: **5.596.232-4**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AY1 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 1083/2020,
de 01 de junho de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Ewaldo Mendes, portador do RG: 6.884.939-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA N.º1084/2020,**
de 01 de junho de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Dionete Aparecida de Lima, matrícula: 76031, Técnica em Enfermagem, portadora do RG: 54820429** de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar paciente para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.1085/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	MANDIRATUBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º1086/2020,
de 01 de junho de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Nereu Junio De Almeida**, motorista, de acordo com a seguinte viagem:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/05/20	PONTA GROSSA – Conduzir conselheira tutelar para acompanhar adolescente para realização de exame junto ao IML.	VERSA BDW5E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

MARIA ROSALINA DE MOURA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 811.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2020,

R E S O L V E

Nomear EDUARDA MIRELA DA SILVA MONTIEL, portadora da cédula de identidade nº. 10.532.964-4 - SSP/PR, para o cargo de Médica nível 22, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 01 de junho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de junho de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal